

## DECRETO Nº 2.104 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

**Reajusta valor das diárias de viagem.**

**MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 887 de 15 de janeiro de 2019,

### DECRETA:

Art. 1º - O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa a ser o seguinte:

<b>SERVIDORES</b>	<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>MUNICÍPIOS VIZINHOS</b>
Prefeito Municipal	R\$ 301,82	R\$ 100,43
Secretários e demais Servidores	R\$ 221,25	R\$ 80,48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15.01.2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**